



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Maceió, 03 de janeiro de 2023.

Ao Administrador Regional do Sesc Alagoas – Resolução nº 1.507/2022

Encaminhamos o processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço por Lote**, para o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Solução de Firewall**, de acordo com as condições e exigências descritas no Edital e seus anexos, visando com a contratação o fornecimento de acesso independente à internet nas Unidades do Sesc Alagoas, permitindo assim a conectividade no âmbito de redes Wan conforme especificações e quantitativos estabelecidos em decorrência do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 0026/2022-PG**. Solicitamos avaliar o parecer da CPL, bem como o parecer da Assessoria Jurídica nº 007/2023, apensado nos autos, onde após apreciação da documentação acostada afirma que o procedimento obedeceu os ditames legais e está revestido das formalidades legais aplicáveis à espécie, seguindo os termos da Resolução nº 1.252/2012, e que o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 0026/2022, seja homologado, bem como que este seja declarado como fracassado, devendo ser aberto novo procedimento licitatório.

PARECER ADMINISTRADOR REGIONAL SESC ALAGOAS – RESOLUÇÃO Nº 1.507/2022

A Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica informam em seus respectivos pareceres que o presente processo transcorreu dentro da regularidade e que o procedimento obedeceu aos ditames legais e está revestido das formalidades legais aplicáveis à espécie, respectivamente. Contudo não existindo êxito nas habilitações e propostas cadastradas, analisadas pelo Sr. Pregoeiro junto as licitantes participantes e que as empresas arrematantes foram desclassificadas, este restou fracassado, assim homologamos o presente Pregão Eletrônico nº 0026/2022, bem como aprovamos a abertura de um novo processo licitatório para a contratação do referido objeto.

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica para a abertura de um novo processo licitatório em 03.01.2023.

Carlos Alberto Perreira da Silva
Interventor
Resolução Sesc nº 1507/22